

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS****SERVIÇO DE CADASTRO E LAVRATURA DE ATOS DE PESSOAL**

Portaria da Diretora

DE 29.12.86

APOSENTANDO, a pedido, nos termos do artigo 222, inciso III, § 1º da Lei 10.261/68, OLÍVIA SIMÕES DA CRUZ, RG 2451345, no cargo de Encarregado do Setor (Portaria), Padrão 29-E da Tabela I da EV I do SQC II do GHC, lotada na Seção de Expediente da Diretoria Executiva do Instituto de Ortopedia e Traumatologia, fazendo jus pelo Decreto 26.159/86, aos proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo, acrescido da vantagem referente a Sexta Parte dos vencimentos na forma estabelecida pelo artigo 178 da LC 180/78, da Gratificação, de acordo com a LC 467/86, alterada pelo Decreto 26.159/86, e do Adicional de Insalubridade, tendo em vista a LC 432/85. Perceberá Salário Família por 01(uma) dependente. Efetivada após 10.06.89. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Proc. 6793/64-C.

Justiça

Secretário

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
Apostila da Diretora
de 30/12/86

ENQUADRANDO, nos termos dos arts. 91 e 97 da LC 180/78, o cargo do Bel. LUIZ CHEBL MASSUD, RG. 1 285 063, Procurador do Estado Assessor, do SQC-I, na ref. 26, em Jornada Integral de Trabalho, a partir de 1/11/86.

ENQUADRANDO, nos termos dos arts. 91 e 97 da LC 180/78, os cargos dos Béis, a seguir relacionados:

CARLOS ARI VIEIRA SUNDFELD, RG. 6 700 311, Procurador do Estado Nível I, na ref. 7, em Jornada Parcial de Trabalho, a partir de 1/11/86;

DIONÍSIO STUCCHI JUNIOR, RG. 7 637 110, Procurador do Estado Nível I, na ref. 9, em Jornada Integral de Trabalho, a partir de 1/11/86;

JOSÉ ROBERTO FERNANDES CASTILHO, RG. 9 381 242, Procurador do Estado Nível I, na ref. 7, em Jornada Integral de Trabalho, a partir de 1/11/86;

MOACYR JARBAS ZANOLA, RG. 3 888 984, Procurador do Estado Nível I, na ref. 9, em Jornada Integral de Trabalho, a partir de 1/11/86;

RETIFICAÇÃO

Na apostila da Diretora de 23, publicada no D.O. de 24/12/86 em nome do Bel. JOSÉ ROBERTO DE MORAES, onde se lê:

... a partir de 15/11/86...

leia-se:

... a partir de 17/11/86...

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO**PORTARIAS DO COORDENADOR DE 31.12.86**

Concedendo, a partir de 19.12.86, os efeitos da Portaria Coepe nº 638/86 D.A. de 18, publicada no Diário Oficial de 19.02.86, que designou o Bel. AMADOR BUENO DE PAULA, RG. 4.905.440, Diretor Técnico (Divisão Nível II), do SQC-III-QSJ, para responder pelo expediente da Diretoria da Penitenciária de Franco da Rocha.

Declara Designado a partir de 19.12.86, o Bel. AMADOR BUENO DE PAULA, RG. 4.905.440, Diretor Técnico (Divisão Nível II), do SQC-III-QSJ, para responder pelo expediente da Diretoria da Presidência "Prof. Ataliba Nogueira" de Campinas.

Concedendo, a partir de 19.12.86, os efeitos da Portaria Coepe nº 1.762/86 D.A. de 08, publicada no Diário Oficial de 16.07.86, que designou o Bel. EDUARDO DE OLIVEIRA VIANNA, RG. 2.439.027, Agente de Serviço Civil Nível VI, do SQC-III-QSJ, para responder pelo expediente da Diretoria da Presidência "Prof. Ataliba Nogueira" de Campinas.

Declara Designado a partir de 19.12.86, o Bel. EDUARDO DE OLIVEIRA VIANNA, RG. 2.439.027, Agente de Serviço Civil Nível VI, do SQC-III-QSJ, para responder pelo expediente dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo, a prestar serviços junto ao seu Gabinete.

de 29.12.86

Classificando, a função-atividade do Mestre de O fício, do SQF-II-QSJ, preenchida pelo Sr. CARLOS ROBERTO LIMA, RG. 12.680.520, no Ministério Judiciário, ficando os efeitos da Portaria Coepe nº 1.161/86 D.A. de 19, publicada no Diário Oficial de 21.03.86, que o classificou na Penitenciária de Franco da Rocha.

Declara Classificado, a partir de 23.12.86, a função-atividade de Guarda do Presídio, do SQF-II-QSJ, preenchida pelo Sr. VALDIR CORRÊA, RG. 10.131.219, na Penitenciária do Estado, ficando cessados os efeitos da Portaria D.A. nº 030/83, de 02.02.83, que o classificou na Casa de Detenção "Prof. Flaminio Favero".

Declara Classificado, a partir de 23.12.86, a função-atividade de Guarda do Presídio, do SQF-II-QSJ, preenchida pelo Sr. PAULO ANTONIO LEITE SIMÕES, RG. 13.728.813, na Cadeia Pública do Hipódromo, ficando cessados os efeitos da Portaria Coepe nº 539/86 D.A. de 13, publicada no Diário Oficial de 18.02.86, que o classificou na Casa de Detenção "Prof. Flaminio Favero".

Declara Classificado, a partir de 23.12.86, a função-atividade de Guarda do Presídio, do SQF-II-QSJ, preenchida pelo Sr. ROBERTO AMORIM PIMENTEL, RG. 9.714.971, no Centro de Observação Criminológica, ficando cessados os efeitos da Portaria Coepe nº 1.833/86 D.A. de 30.07.86, publicada no Diário Oficial de 02.08.86, que o classificou na Casa de Detenção "Prof. Flaminio Favero".

Classificando, a função-atividade de Guarda do Presídio, do SQF-II-QSJ, preenchida pela Sra. ELIANA APARECIDA MONTEIRO, RG. 11.163.283, no Instituto de Residência "Dr. José Augusto Cesar Salgado" de Tremembé, ficando cessados os efeitos da Portaria nº 010/81 de 09, publicada no Diário Oficial de 15.01.81, que o classificou no Presídio "Dr. Geraldo de Andrade Vieira" de São Vicente.

Classificando a função-atividade de Escriutário do SQF-II-QSJ, preenchida pela Sra. WILMA XAVIER LOPES MARIANO, RG. n. 4.454.311, na Casa de Custódia e Tratamento "Dr. Arnaldo Amado Ferreira" de Taubaté.

CADEIA PÚBLICA DO HIPÓDROMO

APOSTILAS DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMINIS -

TRAÇÃO DATADAS DE 30.12.86

ENQUADRANDO:

Nos termos do artigo 212 da Lei Complementar nº 180/78, com fundamento nos artigos 91 e 97 da citada Lei, ficam enquadrados os cargos/funções atividades dos funcionários/servidores abaixo relacionados, a partir de 01.11.86, na seguinte conformidade:

Manoel Ribeiro de Moraes, RG. 08.318.446, Agente de Segurança Penitenciária I, SQC-II-QSJ, no Padrão 17-A, da Escala de Vencimentos 01, Tabela I.

Milton Quintieri, RG. 04.391.075, Escriutário I, SQF-II-QSJ, no Padrão 19-A, da Escala de Vencimentos 01, Tabela I.

Getúlio de Jesus Aleixo, RG. 02.720.497, Chefe de Seção II, SQC-III-QSJ, no Padrão 26-C, Escala de Vencimentos 02, Tabela I.

Vera Lúcia Ribeiro, RG. 07.889.413, Agente de Segurança Penitenciária I, SQF-II-QSJ, no Padrão 16-A, Escala de Vencimentos 01, Tabela I.

Wilson Denigras, RG. 01.070.050, Agente do Serviço Civil Nível I, SQF-II-QSJ, no Padrão 13-A, Escala de Vencimentos 04, Tabela I.

PENITENCIÁRIA DO ESTADO

Portarias do Diretor,

de 03/12/86

Suspendendo, a vista do apurado nos autos de Sindicância Portaria 124/86, DAIR MARINIANO, RG. 7.792.934, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, por 15(quinze) dias, convertida em multa, por infringência do disposto nos arts. 251, inciso II, c.c. 252 e 254, parágrafo 2º, todos da Lei 10.261/68, c.c. o art. 33, da Lei nº 500/74 - a penalidade será cumprida a partir de 15/12/86.

de 29/12/86

Indeferindo, a vista do constante no processo PR 8309/86 em nome de JABAS RODRIGUES, RG. 6.111.346, Agente de Segurança Penitenciária I, 30 (trinta) dias de férias, relativas ao exercício de 1.982.

Indeferindo, a vista do constante no processo PR 8310/86 em nome de HELIO GERALDO CABRAL, RG. 4.197.842, Agente de Segurança Penitenciária I, 20 (vinte) dias de férias, relativas ao exercício de 1.984.

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

Portaria do Diretor, de 12/12/86

nº 085/86 - **SUSPENDENDO**, FRANCISCO RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR - RG. 12.771.326, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, por 05 (cinco) dias, convertida em multa, nos termos dos arts. 251, inciso II, c.c. o 254, § 2º, por infringência do disposto nos arts. 241, inciso I e XIII, 242, inciso IV, c.c. o 271, § único, todos da Lei 10.261/68, c.c. o 33 da Lei 500/74 - a penalidade será cumprida, a partir da data da publicação.

DIVISÃO DE QUALIF. PROF. E PRODUÇÃO

Portaria do Diretor, de 17/12/86

nº 104/86 - **SUSPENDENDO**, PAULO FERREIRA DA SILVA, RG. nº 3.541.471, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, por 03 (três) dias, convertida em multa, por infringência do disposto nos artigos 251, inciso II, c.c. o artigo 254, § 2º, 260, inciso IV e o 241, inciso XIV, todos da Lei 10.261/68. - a penalidade será cumprida, a partir da data da publicação.

SERVIÇO DE VIGILÂNCIA

Portarias do Diretor,

de 12/12/86

nº 088/86 - **SUSPENDENDO**, ANTONIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO, RG. nº 15.441.295, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, por 05 (cinco) dias, convertida em multa, nos termos dos arts. 251, inciso II, c.c. o 254, § 2º, por infringência ao disposto no art. 241, inciso I e XIII e do 242, inciso IV, c.c. o art. 271, § único, todos da Lei 10.261/68, c.c. o artigo 33 da Lei 500/74. - a penalidade será cumprida, a partir da data da publicação.

nº 090/86 - **SUSPENDENDO**, AMÉLIO PEREIRA DA SILVA, RG. nº 03.756.230, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-QSJ, por 05 (cinco) dias, convertida em multa, nos termos dos arts. 251, inciso II, c.c. o 254, § 2º, por infringência ao disposto no artigo 241, inciso I e XIII, do 242, inciso IV, c.c. o art. 271, § único, todos da Lei 10.261/68. - a penalidade será cumprida, a partir da publicação.

de 15/12/86

nº 100/86 - **SUSPENDENDO**, JOSE MARCIO TURCI, RG. 14.094.767, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, por 05 (cinco) dias, convertida em multa, nos termos dos artigos 251, inciso II, c.c. o 254, § 2º, por infringência ao disposto no artigo 241, inciso I e XIII e do 242, inciso IV, c.c. o art. 271, § único, todos da Lei 10.261/68 c.c. o art. 33 da Lei 500/74. - a penalidade será cumprida, a partir de 18/12/86.

SERVIÇO DE MAT. E PATRIMÔNIO

Portaria do Diretor, de 15/12/86

nº 092/86 - **SUSPENDENDO**, IJAIR DE ANGELO, RG. 5.847.946, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, por 05 (cinco) dias, convertida em multa, nos termos dos artigos 251, inciso II, c.c. o 254, § 2º, por infringência ao disposto no artigo 241, inciso I e XIII e do 242, inciso IV, c.c. o art. 271, § único, todos da Lei 10.261/68 c.c. o 33 da Lei 500/74. - a penalidade será cumprida, a partir da publicação.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostilas do Diretor, de 30/12/86

Enquadrando, nos termos do art. 212 da LC 180/78, e com fundamento nos arts. 91, 94 e 95 da citada lei, o cargo do funcionário abaixo, a partir da data indicada: ANICETO FERNANDES LOPES - RG. 05.924.107 - Chefe de Seção II, Escala de Vencimentos 02 - Tabela I, do SQC-II, Padrão 26-A, a partir de 27.10.86.

Enquadrando, nos termos do art. 212 da LC 180/78, e com fundamento no art. 117 da citada lei, a função atividade do servidor abaixo, a partir da data indicada: ARQUIMEDES SERRAFIM DOS PASSOS - RG. 09.383.387 - Agente de Segurança Penitenciária I, Escala de Vencimentos 01 - Tabela I, do SQF-II-QSJ, Padrão 11-A, a partir de 15 de Maio de 1.985.

RETIFICAÇÃO

Lei Complementar nº 404/85.

Em nome de ARQUIMEDES SERRAFIM DOS PASSOS - Registro Geral nº 09.383.387, onde se lê: no padrão 11-A, leia-se: no padrão 12-A.

PENITENCIÁRIA FEMININA DA CAPITAL

Portarias da Diretora Geral de 29/12/86, conforme art. 260, inciso III, da Lei 10.261/68

RESOLVE SUSPENDER:

MARIA DE FÁTIMA PAZ DÍVIZ DOWES - RG. 12.230.169, Guarda de Presídio, Padrão 11-A, do SQC-III-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, exercendo suas funções na Penitenciária Feminina da Capital, por 20 (vinte) dias convertidos em multa, de acordo com o art. 251, inciso II c.c. 254 § 2º da Lei 10.261/68, tendo em vista conclusão da Sindicância Interna nº 14/86 - FPC.

IRENE DA SILVA CONDE - RG. 6.788.749, Guarda de Presídio, Padrão 14-A, JOSÉ CARLOS MAGALINI - RG. 3.568.156 - Guarda de Presídio, Padrão 12-A, JOSÉ PEREIRA DE MORAES - RG. 5.976.209, Guarda de Presídio, Padrão 14-A, do SQF-II-QSJ da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, exercendo suas funções na Penitenciária Feminina da Capital, por 20 (vinte) dias convertidos em multa, de acordo com o art. 251, inciso II c.c. 254 § 2º da Lei 10.261/68, c.c. o artigo 33 da Lei 500/74, tendo em vista conclusão da Sindicância Interna nº 14/86 - FPC.

FRANCISCO CORONA FORTES - RG. 03.626.673, Motorista, Padrão 8-A, do SQC-III-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, exercendo suas funções

na Penitenciária Feminina da Capital, por 15 (quinze) dias convertidos em multa e pelo ressarcimento aos danos causados ao Patrimônio do Estado, com base na Lei 10.261/68 em seus artigos 241, incisos II, III, IV, VIII e XIV e 251, incisos II e III, c.c. o artigo 254, § 2º, tendo em vista a conclusão da Sindicância Interna nº 11/86 - FPC.

Portaria da Diretora Geral nº 93/86 de 30/12/86

A Diretora Geral da Penitenciária Feminina da Capital, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE receber recurso interposto por LUIZA APARECIDA MILANI DA SILVA - RG. 11.456.111, tornando sem efeito os termos da Portaria D.J. de 01/09/86, que aplicou a servidora a pena de Suspensão por 20 (vinte) dias convertidos em multa.

CASA DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO DR. ARNALDO AMADO FERREIRA DE TAUBATÉ

DIRETORIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR DE 29.12.86

CONCEDENDO

ao sr. JOSÉ ROBERTO ALVES CORRÊA, RG. 5.717.495, Guarda de Presídio, Efetivo, Padrão "15-C" da Esc. de Venc. I Tab. I, lotado na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado e classificado para prestar serviços na Casa de Custódia e Tratamento "Dr. Arnaldo Amado Ferreira" de Taubaté-SP., (90) noventa dias de Licença-Prêmio, nos termos do art. 209, da Lei nº 10.261/68, referentes ao período aquisitivo de 25.11.71 a 24.11.76, sendo 7 (sete) trinta dias para gozo imediato.

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DR. JOSÉ AUGUSTO CESAR SALGADO DE TAUBATÉ

DIRETORIA DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostilas do Diretor de 30-12-1986

DECLARANDO:

no título em nome de NELSON BRANDÃO, R.G. nº 5.116.183, Guarda de Presídio do SQC - III - QSJ, nos termos do artigo 212 da L.C. 180/78, em cumprimento à ação judicial constante no Processo nº 221.517/84, publicado no D.O. de 31-05-85, em nome de Roberto Garcia Avila e outros, que o cargo ocupado pelo interessado deve ficar enquadrado a partir das datas indicadas, na seguinte conformidade: 1-3-78, L.C. 180/78, padrão 39-E; 14-4-78, arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, padrão 39-E; 1-3-79, art. 24 das D.I. da L.C. 180/78, padrão 40-E, ficando ratificadas as apostilas anteriormente expedidas a saber: de 30-11-78 publicada no D.O. de 2-12-78; de 16-2-79, publicada no D.O. de 20-2-79 e de 25-10-84, publicada no D.O. do dia imediato.

na portaria em nome de NELSON BRANDÃO, R.G. nº 5.116.183, Guarda de Presídio, Efetivo, que o interessado foi aposentado fazendo jus aos proventos mensais equivalentes ao valor do padrão 40-E, correspondentes a vencimentos e vantagens do artigo 45, da L.C. 207, de 5-1-79, e do art. 1º, da L.C. 216 de 2-7-79, e não como constou. Efetivado após 10-6-79.

PORTARIA Nº 006 e 007/86 DE 15 e 17-12-86 DO DIRETOR DO SERVIÇO DE SEGURANÇA E DISCIPLINA

R E S O L V E: nos termos do art. 251, I da Lei 1026/68, RECLAMAR nos Guardas de Presídio, Srs. VALDEMIR ANTONIO MACCHADO COELHO, RG. 4 934 663, Lei 500/74, padrão 16-A, e JOSÉ FERREIRA DA SILVA JUNIOR, RG. 7 566 296, Lei 500/74, padrão 17-A, e pena de REPREENSÃO por infringência do art. 241, I da Lei supracitada.

INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL E CRIMINOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIAS DO SUPERINTENDENTE DE 30/12/86

NOMEANDO, nos termos do artigo 20, inciso II da Lei Complementar 180/78, combinado com o artigo 19, §1º, inciso I da L.P. 7.493/86, para em jornada completa de trabalho, ocuparem os cargos, efetivos, adiante mencionados, do SQC-III-IMESC, onerando os respectivos vencimentos do cargo próprio do orçamento vigente:

PAULO APOSTOL POZZELLI - R.G. 9 054 253, Escriutário II - Padrão 17-A, Escala de Vencimentos I, Tabela I, em vaga decorrente da desistência de Paulo Sergio de Almeida Lima e,

ELIANA CRISTINA DE CAMARGO - R.G. 15 669 711 - Escriutário I - Padrão 14-A - Escala de Vencimentos I, Tabela I, em vaga decorrente da desistência de Juma dos Santos Teixeira.

DECLARANDO nos termos do artigo 130 da Lei 10.261/68 25 das Disposições Transitórias e 178 ambas da Lei Complementar 180/78 e do artigo 25 da L.C. 209/79, o cargo de Encarregado de Setor (Administração Geral), padrão 16-E, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, do SQC-II - IMESC, provido por LEYR MARTINS DE LIMA - R.G. 2 768 701, fica a partir de 17 de outubro de 1986, enquadrado no padrão 22-E, da mesma Escala e Tabela, instituídas pela L.C. 247/81.

Promoção Social

Secretário

Carlos Alfredo de Souza Queiróz

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DA DIRETORA DO D.A.

RELAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E CHEFIA, COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS, ORGANIZADA DE ACORDO COM O ARTIGO 80, DO R.G.S.

ALTERAÇÃO

04 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SERVIÇO DE FINANÇAS - SEÇÃO DE ORÇAMENTO E CUSTOS - Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 22-A, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, do SQF-I, do QSEPS, MARI DOS SANTOS PEDRO, R.G. nº 5.898.193; 1º) MARLENE FARIAS DA SILVA CARDOSO, R.G. nº 4.952.147, Escriutário, padrão 12-A, da Escala de Vencimentos I, Tabela I, do SQF-II, do QSEPS. Decreto nº 14.825, de 11 de março de 1989. Vigência no período de 22 de dezembro de 1986, a 20 de março de 1987.

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

DESPACHO DO COORDENADOR DA CAP, DE 30/12/86

CONVOCAÇÃO de funcionários e servidores desta Coordenadoria p/prestação de 2 h extras diárias pelo prazo de 120 dias a partir de 02/01/87: (PROC. CAP-426/86)

MIGUEL REKATO ORBITE - RG. 2.167.973

YSENE MENEZES - RG. 2.314.790

MARTA APARECIDA FELICITO - RG. 12.745.231

CLAUDIO POCARDI - RG. 10.343.332

ROSARA CONDI BARÃO - RG. 11.400.836

EDGAR SALOMIA - RG. 5.500.307

NICE DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA - RG. 4.245.793

MARIA APARECIDA GONÇALVES PEREIRA - RG. 11.537.705

MARIA HELENA HERMENTILDO DE OLIVEIRA - RG. 7.709.619

DOROTHY GILIOLO PINO - RG. 3.568.846

MARIA APARECIDA JULIO - RG. 12.841.295

SILVIA MELINI - RG. 5.325.360

ZAIR MARCIZA GENTIL FELIX - RG. 2.705.662

APARECIDA SAYTOS - RG. 3.191.442

HELENA FARIAS COES - RG. 2.723.414

BENEDETA BATISTA DE SOUZA - RG. 6.301.002

VALDECI LUCILA DE OLIVEIRA - RG. 8.312.334

NETE TUCANO PAQUARI - RG. 5.287.730

OSVALDO PINO AMPARTE - RG. 2.766.610

JOSÉ VIEIRA DE FRANÇA - RG. 7.572.723